

**MINISTÉRIO PÚBLICO****ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES****ADENDO DE PAUTA – CONVOCAÇÃO Nº 4, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I e V, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do mesmo colegiado, ADITA A PAUTA da Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, objeto da Convocação nº 4, de 2 de setembro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 5 de setembro de 2022, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2022, segunda-feira, às 14:00 horas, na Sala de Sessões - Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Colegiado, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução n. 17, de 9 de maio de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, para incluir na ordem do dia, sem prejuízo dos itens já publicados, o seguinte item:

**4. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEI nº 19.09.01994.0012399/2022-82.**

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > Gestão de Pessoas > Movimentação de Pessoal / Designação > Participação em órgão colegiado > Atuação em Comissão / Comitê/ Grupo de Trabalho / Força Tarefa (Recomposição da Comissão do 2º Grau para acompanhar a construção do Plano Estratégico do MPBA | 2024 – 2031).

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 8 de setembro de 2022.

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****DISTRIBUIÇÃO**

Em 8 de setembro de 2022, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

**INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.190905/2018**

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça Santo Amaro

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Leandro Bastos Nunes

RELATORIA: 1º Conselheiro - Zuval Gonçalves Ferreira

**NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.295114/2021**

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça Macaúbas

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Licitações > Inexigibilidade

INTERESSADO(A)(S): Aluísio Antônio Mendes de Araújo; Edison Missias de Sousa Vieira; Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira; Município de Ibipitanga

RELATORIA: 1º Conselheiro - Zuval Gonçalves Ferreira

**INQUÉRITO CIVIL Nº 167.0.228894/2015**

ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Ordem Urbanística > Segurança em Edificações

INTERESSADO(A)(S): Sauipe S/A

RELATORIA: 1º Conselheiro - Zuval Gonçalves Ferreira

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 707.9.395123/2022**

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Poções

ASSUNTO: Direito da Criança e do Adolescente > Seção Cível > Entidades de Atendimento

INTERESSADO(A)(S): Município de Boa Nova

RELATORIA: 1º Conselheiro - Zuval Gonçalves Ferreira